

**PORTOBELLO S/A**  
CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91  
NIRE 42300030201

Ata de Reunião do Conselho de Administração  
ATA CA nº 05/2012

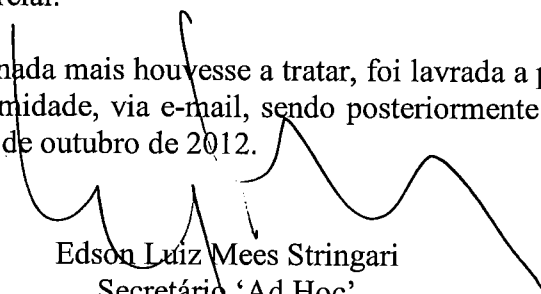
**1. Data, hora e local:** 05/10/2012, às 09:00 horas, de forma virtual, a teor do que dispõe o artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

**2. Presenças:** Confirmada a presença dos Srs. Conselheiros: César Bastos Gomes, César Gomes Júnior, Glauco José Côrte, Cláudio Ávila da Silva, Maurício Levi, Francisco Amaury Olsen, Mario José Gonzaga Petrelli, Plínio Villares Musetti e Rami Naum Goldfajn. O Presidente do Conselho, César Bastos Gomes, convidou a mim, Edson Luiz Mees Stringari, para secretariá-los.

**3. Ordem do Dia:** (i) Homologação da Renúncia do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e (ii) Eleição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

**4. Deliberações:** Na apreciação da Ordem do Dia, o Sr. Presidente do Conselho procedeu a leitura de correspondência endereçada ao Conselho de Administração desta Companhia, subscrita pelo Sr. Rildo Pinheiro, por meio da qual o referido Diretor manifestou formalmente a sua renúncia ao mandato de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores que exercia na Companhia. Os conselheiros homologaram o pedido de renúncia, fazendo cessar nesta data os efeitos do mandato/designação, ao tempo em que reconheceram os relevantes serviços prestados pelo Sr. Rildo Pinheiro. Dando prosseguimento a ordem do Dia, o Sr. Presidente do Conselho submeteu aos seus pares a indicação do Sr. John Shojiro Suzuki, para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. O Conselho aprovou a indicação apresentada, elegendo o Sr. John Shojiro Suzuki, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 25.014.449-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.176.488-02, residente e domiciliado na Avenida Professor Alceu Maynard Araujo, 443, Apartamento 173, São Paulo/SP, para cumprir mandato de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a partir desta data e com vigência até 21 de junho de 2014. Condicionar a investidura no cargo mediante celebração dos instrumentos (i) Termo de Posse e Declaração, (ii) Termo de Anuência (Novo Mercado) e, (iii) Termo de Adesão (Instrução CVM nº 358/02). O Conselho determinou que o secretário 'ad hoc' subscreva o sumário da deliberação, encaminhando a respectiva ata ao registro na Junta Comercial.

**5. Encerramento:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade, via e-mail, sendo posteriormente assinada pelos Srs. Conselheiros. Tijucas, 05 de outubro de 2012.

  
Edson Luiz Mees Stringari  
Secretário 'Ad Hoc'